



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, que considere a possibilidade de autorizar a oferta do curso de Ensino Fundamental do Colégio Universitário Realização, mantido pela Universidade do Contestado - UNC, no município de Canoinhas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Colégio Século XXI, tradicional instituição de ensino de Canoinhas, anunciou o encerramento de suas atividades, fato que reduziu de forma significativa as opções de escolas no município;

- A desativação dessa instituição deixou diversas famílias sem alternativas imediatas para a continuidade dos estudos de seus filhos, especialmente no ensino fundamental. A abertura do curso pelo Colégio Universitário Realização surge, portanto, como alternativa viável e necessária para suprir essa lacuna;

- O pedido encontra-se formalizado junto à Secretaria de Estado da Educação, sob o Processo nº SED 00199559/2025, instruído com a documentação exigida, incluindo o Memorial Descritivo, a Declaração de Responsabilidade sobre Corpo Docente Habilitado e Validade dos Alvarás, além de demais requisitos previstos nas normas do Conselho Estadual de Educação;

- A autorização para oferta do curso permitirá a ampliação da cobertura educacional dentro do próprio Sistema Estadual de Ensino, contribuindo para a descentralização das oportunidades e o fortalecimento das diretrizes educacionais definidas pelo Estado.

- A Universidade do Contestado – UNC possui histórico reconhecido de compromisso com a formação integral, ética e cidadã dos estudantes, oferecendo corpo docente habilitado e infraestrutura adequada, conforme atestado na documentação apresentada no processo.

- O Colégio Universitário Realização dispõe de estrutura física adequada, corpo docente habilitado e projeto pedagógico alinhado às diretrizes do Sistema Estadual de Ensino, conforme documentação apresentada no processo administrativo em tramitação.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que considere com a devida atenção a possibilidade de autorizar a oferta do**

curso de Ensino Fundamental do Colégio Universitário Realização, de moto a a assegurar a continuidade educacional das famílias canoinhenses e o fortalecimento da rede privada de ensino do município. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 06/11/2025, às 13:11.

---